



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima terceira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 02 de setembro de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Bueno Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente, informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Sebastião Francisco da Silva, Sra. Nair Begoretli Fávoro, Sra. Sebastiana Pereira Chaves, Sr. José Alves/ Sr. Tiago Antonio de Oliveira e Sr. José Antonio Lorençon. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Requerimento nº. 021/2024, subscrito por todos os Vereadores, no qual, requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que às seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 086/2024 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 86/2024, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 10.974 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências."; Projeto de Lei complementar do Poder Executivo nº 09/2024, que "Dispõe sobre revogação dos artigos 158, parágrafo único, 159 e artigo 160, parágrafo único, da Seção IV - Dos recuos mínimos e dos artigos 165, parágrafo único, 166, 167 e 168, parágrafo único, da Seção V - Taxa de Ocupação da Lei Municipal Complementar 239, de 08 de maio de 2024 (que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências)"; Indicação nº 18/2024 de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves solicitando "A viabilidade de um estudo junto a órgãos Federais, para que se monte uma guarda municipal e com poder de polícia para atuar dentro do território do nosso município".



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 021/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 086/2024, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 09/2024**"; foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 86/2024**, que "**Autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 10.374 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências**"; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 09/2024**, que "**Dispõe sobre revogação dos artigos 158, parágrafo único, 159 e artigo 160, parágrafo único, da Seção IV - Dos recuos mínimos e dos artigos 165, parágrafo único, 166, 167 e 168, parágrafo único, da Seção V - Taxa de Ocupação da Lei Municipal Complementar 239, de 08 de maio de 2024 (que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências)**", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE